



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Terça-feira • 31 de Março de 2020 • Ano • Nº 2019

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- **Portaria GAB Nº 020/2020 de 23 de março de 2020** - Concede Regime Diferencial de Trabalho - RDT a Servidores Públicos do Magistério e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

Av. Major Claro, n.º 160, CNPJ 13.655.089/0001-76  
www.cristopolis.ba.gov.br / secadmcrisopolis@outlook.com

### **PORTARIA GAB Nº 020/2020 DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

**“Concede Regime Diferencial de Trabalho - RDT a Servidores Públicos do Magistério e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério Público e dos Funcionários da Educação Básica do Município de Cristópolis-BA - Lei n.º 253/2016;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Regime Diferencial de Trabalho a Servidores do Magistério Público Municipal para o ano letivo de 2020, conforme segue:

Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	C. Horária	RDT.	Total C. Horária	Lotação
0004	Adriana de Oliveira P. de Jesus	20 h	20 h	40 h	Col. M. São Pedro/ Esc. M. Santa Terezinha
0010	Aldenice da Câmara Silva Araújo	20h	20h	40h	Esc. M. Santa Terezinha/Colégio Mun. J. José Marques
0019	Anaildo Cordeiro de Souza	20h	20h	40h	Esc. M. M. Lobato/Esc. Mun. Santa Terezinha
0266	Cacilda Conceição S. Sobrinho Damaceno	20h	10h	30h	Col. Mun. São Pedro
0205	Cecílio Rodrigues de Miranda	20h	20h	40h	Sec. M. Educação/Col. Mun. S. Pedro
0031	Célia dos Reis Sateles	20h	20h	40h	Colégio Mun. Eliezer J. Gonçalves
0034	Claudeilde Oliveira Pereira	20h	10h	30h	Col. Mun. São Pedro
0207	Cleudomar Souza da Cunha	20 h	20 h	40 h	Esc. Mun. Cecília Meireles/ Escola Mun. Suplicio Jose Romeiro
0254	Cleusidete Alves Libório	20 h	10 h	30 h	Colégio Mun. J. José Marques/ Escola Mun. Santa Terezinha
0604	Dalviene Jesus dos Passos da Silva	20h	20h	40h	Centro Mun. De E. Infantil Santa Júlia/ Colégio Mun. O. F. Oliveira
0516	Débora Feitosa Batista	20 h	20 h	40 h	Col. Mun. Oswaldo Fernandes de Souza
0296	Delmir Damaceno Domingues	20h	20h	40h	Escola Mun. Oscar Teixeira
0599	Denilde da Silva Sardeiro	20h	10h	30h	Colégio Mun. Maria Carolina
0605	Deusenita Lima Alves	20 h	10 h	30 h	Colégio Mun. Eliezer J. Gonçalves/ Col. Mun. João J. Marques
0043	Dinorá da Silva Brandão Souza	20h	20h	40h	Col. Mun. Eliezer José Gonçalves/ Escola Mun. Tomé de Souza
0512	Durcelina Ferreira Mendes	20h	20h	40h	Colégio Mun. João José Marques
0382	Edmar Santos Assunção	20 h	20 h	40 h	Escola Mun. Mateus Macedo
0211	Elizir Soares da Silva	20 h	10 h	30 h	Col. Mun. Olegário F. Oliveira
0057	Erasmon Oliveira Damaceno	20 h	20 h	40 h	Escola Rui Barbosa



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

Av. Major Claro, n.º 160, CNPJ 13.655.089/0001-76  
www.cristopolis.ba.gov.br / secadmcrisopolis@outlook.com

0213	Gileno Câmara Silva	20h	20h	40 h	Colégio Mun. M <sup>a</sup> Carolina/APLB
0063	GlaucimarQualhano Furtado	20 h	20 h	40 h	Col. Mun. São Pedro
0064	Gracilene dos Santos de Araújo	20 h	20 h	40 h	Escola Mun. Monteiro Lobato/ Escola Mun. Santa Terezinha
0215	Iara de Araujo de Matos Silva	20h	10h	30h	Colégio Mun. Maria Carolina
0065	Idelfonso Silva Câmara Junior	20h	10h	30h	Colégio Mun. Maria Carolina
0084	João Batista dos Santos	20 h	20 h	40 h	Col. Mun. São Pedro/Col. Mun. Oswaldo Fernandes de Souza
0094	Joselane dos Passos de Deus	20h	20h	40h	Col. Mun. São Pedro/Col. Mun. Olegário F. Oliveira
0103	Kleurton Tavares de Oliveira	20h	20h	40h	Escola Municipal Mário Quintana
0115	Lusinete S. Escobar de Matos	20 h	10 h	30 h	Col. Mun. São Pedro
0105	Leda Maria dos Passos Araújo	20h	20h	40h	Colégio Mun. P. da Criança/ Colégio Mun. J. José Marques
0114	Luzimar Oliveira Damaceno	20 h	20 h	40 h	Col. M. Olegário F. de Oliveira
0120	Maria Cristina Carmo de Oliveira	20h	20h	40h	Colégio Mun. Paraíso da Criança/ Col. M. Olegário F. de Oliveira
00134	Maria da Glória Pereira	20h	10h	30h	Centro de Ed. Infantil Sta. Júlia
0483	Maria Souza de O. Neta Cardoso	20h	10h	30h	Esc. Mun. Sta. Terezinha
0122	Maria José de Carvalho Marques	20h	20h	40h	Col. Mun. João José Marques
0327	Mariene Queiroz Teles Matos	20h	10h	30h	Colégio Mun. J. José Marques
0142	Marinalva Santos Macedo	20 h	20 h	40 h	Col. Mun. Oswaldo Fernandes
0233	Marlene Oliveira da Rocha	20h	20h	40h	Col. Mun. Oswaldo Fernandes de Souza
0149	Neuraci dosSantos Câmara	20 h	20 h	40 h	Escola M. Santa Terezinha/ Col. Mun. Oswaldo F. de Souza
0158	Paulo Sergio Gonçalves	20h	10h	30h	Col. Mun. Eliezer José Gonçalves
0239	Rene Tavares de Oliveira	20 h	20 h	40 h	Esc. Municipal Santa Terezinha/ Colégio M. J. José Marques
0240	Roselene Santana de O. Alves	20 h	20 h	40 h	Escola M. Santa Terezinha/ Colégio M. J. José Marques
0167	Sueli Coqueiro Damaceno	20 h	20 h	40 h	Col. M. Oswaldo F. de Souza
0244	Tania Maria Souza L. Lobo	20h	20h	40h	Esc. Municipal Sebastião Pereira
0169	Uelton de Oliveira Novaes	20h	10h	30h	Colégio Municipal São Pedro
0245	Valdeci Lopes de Menezes	20h	20h	40h	Col. Mun. Oswaldo Fernandes de Souza
0171	Valdirene da Silva Santana	20h	10h	30h	Colégio Municipal São Pedro/ Colégio Mun. Eliezer J. Gonçalves
0176	Washington de Oliveira Novaes	20h	20h	40h	APLB Sindicato
0361	Wesley Pereira Brito	20 h	20 h	40 h	Escola Mun. Senhor do Bonfim/ Escola Mun. Pedro José C. Filho
0178	Wiliam Miranda de Souza	20 h	20 h	40 h	Escola M. Santa Terezinha/ Colégio Municipal J. José Marques

**Art. 2º** - O Regime Diferencial de Trabalho conferido aos servidores acima especificados é retroativo a 10 de fevereiro de 2020.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

Av. Major Claro, n.º 160, CNPJ 13.655.089/0001-76  
www.cristopolis.ba.gov.br / secadmcrisopolis@outlook.com

**Parágrafo Único** – O pagamento do RDT será proporcional aos dias trabalhados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 23 de março de 2020.

**Gilson Nascimento de Souza**  
Prefeito Municipal

**Flávio Vasco de Araújo**  
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo